

**Calendarização da atribuição da comparticipação pecuniária no  
desenvolvimento económico para o ano de 2024**

Data da recepção por transferência automática ou data da recepção em Macau da carta com o cheque		Data de início do pedido da reemissão do cheque	
<b>2 de Julho de 2024</b>	<b>Beneficiários do subsídio para idosos, funcionários aposentados que recebam pensão de aposentação e beneficiários da pensão de sobrevivência (transferência automática)</b>	---	
<b>3 de Julho de 2024</b>	<b>Indivíduos que tenham registado a recepção da devolução de impostos ou demais pagamentos a cargo da Direcção dos Serviços de Finanças por transferência bancária (transferência automática)</b>	---	
<b>4 de Julho de 2024</b>	<b>Beneficiários do subsídio de invalidez (transferência automática)</b>	---	
<b>5 de Julho de 2024</b>	<b>Beneficiários do apoio económico do Instituto de Acção Social, pessoal docente que receba subsídio directo ou subsídio para o desenvolvimento profissional e alunos que recebam bolsas de estudo para o ensino superior do Fundo Educativo (transferência automática)</b>	---	
<b>Julho de 2024</b>	<b>Trabalhadores da Administração Pública que não tenham registado a recepção da devolução de impostos ou de demais pagamentos a cargo da Direcção dos Serviços de Finanças por transferência bancária (transferência automática em conjunto com o vencimento do mês de Julho)</b>	---	
1.ª semana	9 a 12 de Julho de 2024	Indivíduos nascidos até 1975 (inclusive)	29 de Julho de 2024
2.ª semana	15 a 19 de Julho de 2024	Indivíduos nascidos entre 1976 e 2005 (inclusive)	5 de Agosto de 2024
3.ª semana	22 a 26 de Julho de 2024	Indivíduos nascidos entre 2006 e 2016 (inclusive)	12 de Agosto de 2024
4.ª semana	29 a 31 de Julho de 2024	Indivíduos nascidos entre 2017 e 2023 (inclusive)	15 de Agosto de 2024

Observações: Os cidadãos que não tiveram recebido o cheque após 10 dias úteis a contar da data para a sua recepção prevista acima mencionada, podem dirigir-se, na data de início do pedido de reemissão do cheque conforme indicada, aos balcões do Plano de Comparticipação Pecuniária do Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício “China Plaza”, 2.º andar, do Centro de Serviços da RAEM sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, ou do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, sito na Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, para fins de consulta e de reemissão do respectivo cheque.